

ACÓRDÃO Nº 183/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 034.119/2017-5.
2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Consulta).
3. Recorrente: Estado do Rio Grande do Norte (08.241.739/0002-88).
4. Órgão: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos pelo Estado do Rio Grande do Norte contra o Acórdão 2.904/2017-TCU-Plenário;
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Estado do Rio Grande do Norte contra o Acórdão 2.904/2017-TCU-Plenário, por não preencherem os pressupostos recursais de admissibilidade;
 - 9.2. enviar cópia desta deliberação ao embargante.

10. Ata nº 3/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 31/1/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0183-03/18-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral